

PORTARIA N° 1092/2018

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 173/2018.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **OLIVINO DOS SANTOS**, CPF n° 149.000.256-15, companheiro, dependente habilitado de **TEREZINHA DA SILVA**, CPF n° 341.779.306-87, matrícula 107077, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Professora PC-1, nível E-04, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação, falecida em 21.10.2018, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **21.10.2018**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 19 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO